



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 087/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG n° 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018 e o constante no Processo Administrativo n° 00445/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar **em regime de substituição por acumulação**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital), pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí